

matrícula
54.038

ficha
1

São Paulo, 29 de agosto de 1.986.-

UMA VAGA INDETERMINADA para guarda de um carro de passeio de tamanho médio mediante a manobrista que tão somente para verificação e disponibilidade tem o nº 36-G2 situada na garagem do 2º subsolo do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITY PARK, na rua Humberto I 928, no 9º subdistrito-VILA MARIANA contribuinte nº 037.043.1041-7, cabendo-lhe uma fração ideal de 1/106% da área total de garagem de 2.348,00m² e da fração ideal de 8,8016100% do terreno.- PROPRIETÁRIOS:- MENDEL STEINBRUCH, RG 1.466.432, CPF 018.004.778-72 e s/m DOROTHEA STEINBRUCH, RG 4.328.916, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. n/Cap., na Av. Higienópolis 826, 9º andar e JACKS RABINOVICH, RG nº 1.179.678, CPF 011.495.638-44 e s/m BELINA RABINOVICH, RG nº 1.938.444, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. n/Cap., na Av. Rebouças 3461.- TÍTULO AQUISITIVO:- MATRÍCULA 19.778.- O OFICIAL.-

R-1/54.038 Da Ata de Assembléia de Constituição realizada em 03/1/86 registrada sob nº 35300111346 aos 23/4/86 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicada no Diário Comércio/ e Indústria edição de 24/4/86, os proprietários já qualificados TRANSMITIRAM A TÍTULO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E CONFERÊNCIA DE BENS, a COMPANHIA J.M. DE IMÓVEIS, estabelecida n/Cap., na rua Ivai 207, sala 1, CGC 55.643.498/0001-00 pelo valor de R\$ 15.000.000, o imóvel desta matrícula. São Paulo 29 de agosto de 1.986.- O OFICIAL MAIOR.-

AV-2/54.038 Procêde-se a presente averbação nos termos do Provimento 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, pública do no D.O de 11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preambulo d/matrícula, foi havido por escritura de 21/11/75, do 9º Cart. de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 93429

CONTINUA NO VERSO

matrícula

54.038

ficha

01

verso

em 16/12/75 e escritura de 29/1/76, do 22º Cart. de Notas, --
d/Cap., registrada sob nº 2.222 em 19/4/76 e especificação -
de condomínio na matrícula 19.778.- São Paulo, 20 de abril -
de 1.995.- EU Obairton ALB AUXILIAR A DATILOGRAFEI.--
O CF. SUBST. Obairton ALB

R-3/54.038 Por inst. part. de 05/4/95, a COMPANHIA J.M DE
IMÓVEIS, com sede nesta Capital, na rua Ivai, 207, sala 1,-
CGC 55.643.498/0001-00, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a PAULO/
EDUARDO SILVA e s/m. ROSE MARY BUENO SILVA, brasileiros, ca
sados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vi-
gência da Lei 6515/77, ele administrador de empresas, ela -
professora, RG's 6.190.684-SP e 6.154.072-SP, CPF's números
945.892.088-49 e 979.158.238-68, res. e dom. n/Cap., na rua
Humberto I, 928, aptº 182-C, pelo valor de R\$ 4.600,00, o -
imóvel d/matricula.- São Paulo, 20 de abril de 1.995.--.-.
EU Obairton ALB AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O OFICIAL
SUBSTITUTO Obairton ALB

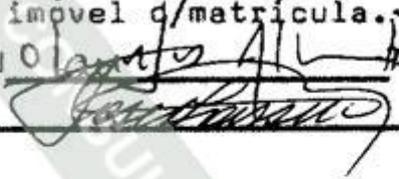
R-4/54.038 Pelo mesmo instrumento do R-3, os adquirentes/
tendo se constituído devedores do BANCO DE CRÉDITO NACIONAL
S/A., com sede em Barueri, n/Estado, na Av. Andrômeda, s/nº,
Alphaville, CGC 60.898.723/0001-81, da quantia de -----
R\$ 60.000,00, resgatável por meio de 120 prestações mensais/
de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de - -
16,6661% e a efetiva de 18,0000%, do valor inicial de - - -
R\$ 1.030,13, vencendo-se a primeira em 05/5/95, sendo que o
saldo devedor do financiamento será atualizado monetariamen
te pelo índice de remuneração básica aplicável aos depósi-
tos em cadernetas de poupança livre/pessoa física pró-rata,
ao período compreendido entre a última atualização, ou a da
ta do título, se for o caso, e a data de apuração, incidin-
do sobre o valor obtido os juros contratados e proporcional

CONTINUA NO FOLHA 2

matrícula 54.038	ficha 02
---------------------	-------------

São Paulo, 29 de agosto de 1.986.-

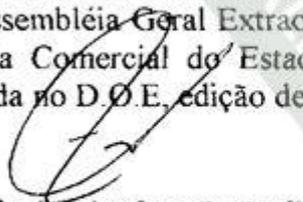
continuação da ficha 01

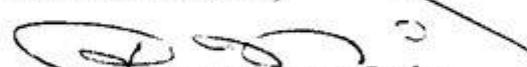
mente devidos e as demais cláusulas e condições constantes -
do título, deram-lhe em garantia hipotecária, além de outros
o imóvel d/matricula.- São Paulo, 20 de abril de 1.995.-.-.-
EU O  AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O CF. SUBST.-.

Av. 05 - Em 03 de outubro de 2001

Ref. prenotação n. 193.750, de 02 de outubro de 2001

Procede-se a esta averbação a requerimento do credor, devidamente formalizado, firmado em Osasco-SP, em 27 de setembro de 2001, para constar que BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A atualmente é denominado **BANCO BCN S.A.**, conforme Ata Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 27.03.2001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 95.850/01-6 em 25.05.2001 e publicada no D.O.E. edição de 05.04.2001. (Microfilme n. 193.750).

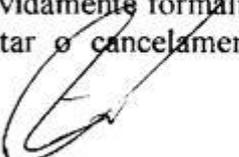

José Carlos Carvalho Araújo
ESCREVENTE

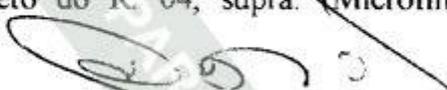

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

Av. 06 - Em 03 de outubro de 2001

Ref. prenotação n. 193.719, de 02 de outubro de 2001

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação a requerimento do credor, devidamente formalizado, firmado em Osasco-SP, em 27 de setembro de 2001, para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R. 04, supra. (Microfilme n. 193.719).


José Carlos Carvalho Araújo
ESCREVENTE


Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 - Em 22 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 363.966, de 18 de janeiro de 2018

> **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora e Depósito lavrado em 16 de janeiro de 2018, pela 4ª Vara Cível do Foro de Santos - SP, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 0014924-86.2017.8.26.0562, movida por JOSE PAULO TEIXEIRA, em
------(continua no verso)-----

matrícula

54.038

ficha

02v

face de PAULO EDUARDO SILVA, procedemos a averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 368.887,81 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. Valor Base de Cálculo: R\$ 122.962,60. (Microfilme n. 363.966).

Marcelo Henrique Tiburtina
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL